

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
Rua Herculano Parga, nº 120 – Centro
C.N.P.J.: 06.460.018/0001-52

DECRETO Nº 008/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal do Carnaval no dia 26 de Fevereiro de 2020 (Quarta-Feira de Cinza), exceto serviços básicos e essenciais.

Art. 2º - Cabe aos Secretários e Setores a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Palácio Municipal em 20 de fevereiro de 2020.


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal